



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA  
DECRETO Nº 00944, de 04 de janeiro de 2021

DECRETO Nº 00944, de 04 de janeiro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 311.030,95 (trezentos e onze mil trinta reais e noventa e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0017.1.008 - CONST/AMPL/MANUT/ADEQ. PREDIOS E ESPACOS PUBLICOS				
449051 - Obras e Instalacoes	532	OCINTE	190	311.030,95
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>311.030,95</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	311.030,95
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>311.030,95</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de janeiro de 2021.

  
GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Natércia em 04/01/2021 Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 04/01/2021  
